



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0355/2018.

Em, 08 de outubro de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO À CONSTRUÇÃO DE  
UMA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO  
FLORESTINHA, NA RUA GALPÃO ESTRADA DO  
GARGOÁ.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de uma praça de esporte e lazer no Bairro Florestinha, Rua Galpão Estrada do Gargoá.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.

**SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal estabelece que o esporte e o lazer são direitos garantidos ao cidadão brasileiro previsto no Art.6 pela Carta Magna deste país, e devem ser fomentados pelo Estado. Além disso, é de conhecimento geral que as práticas esportivas têm consequências benéficas para a saúde e para o desenvolvimento humano.

De acordo com o Art. 6º da CF/88: o lazer dignifica, proporcionando ao cidadão um tempo para si, com a família, com os amigos e para participar da sociedade.

A construção da Praça incentiva os moradores a cuidarem de sua saúde, e trás para o local, práticas esportivas e entretenimento, e um lazer para as crianças do bairro.

Portanto Douta mesa, o que estamos indicando é uma solicitação, necessidade e um direito garantido, pela carta magna deste país para todos os cidadãos.